



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 12/08/2015, Edição nº 4149, Página nº 03

DECRETO Nº 3.403/2015

SÚMULA: Nomeia e Homologa Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social e revoga o [Decreto Nº 3.054/2013](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com os artigos 4º e 27 da [Lei nº 922/2005](#), de 10 de agosto de 2005.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada e homologada a indicação dos integrantes ao Conselho Municipal de Assistência Social respeitados os termos dos artigos 4º e 27 da [Lei nº 922/2005](#), de 10 de agosto de 2005.

Parágrafo 1º Representantes de Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: Solange da Cruz Krein

SUPLENTE: Laércio Jerson Hein

II – Secretaria Municipal de Finanças:

TITULAR: Arlindo Wutzke

SUPLENTE: Gabriel Santos Breitenbach

III – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

TITULAR: Vera Lucia Lorenzatto

SUPLENTE: Noeli Pufal Schulz

Parágrafo 2º Representantes não Governamentais:

I – Entidades de Atendimento ou Prestadoras de Serviços:

TITULAR: Noeli München – Pastoral da Criança

SUPLENTE: Maria Clair Teichmann – PROVOPAR

II – Usuários ou Organizações de Usuários:

TITULAR: Luis Fernando Ferreira – Benefício de Prestação Continuada (BPC)

SUPLENTE: Loreni Seyffert – Clubes de Mães



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

III – Trabalhadores do Setor:

TITULAR: Eline Schmidtke – Conselho Regional de Serviço Social

SUPLENTE: Andressa Karine Genz – Conselho Regional de Psicologia

Art. 2º Fica designada para atuar como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a Servidora Sra. Aline Daiane Hawerroth Assmann.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 3.054/2013](#), de 10 de Abril de 2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de Agosto de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

LUIZ VICENTE MÜNCHEN
Secretário de Administração e Planejamento